



À Subsa. de At. Legislativo  
P/ sua tramitação  
11.11.2019  
Marcus Cavalcante  
Presidente

Moção de Aplausos a Sra. Zeni Cavalcante  
de Castro Lima, pelos relevantes serviços  
prestados ao Estado do Acre.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172 da Resolução 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno da ALEAC vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. Zeni Cavalcante de Castro Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre, no campo educacional e político.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

MARCUS CAVALCANTE (PTB – AC)

## JUSTIFICATIVA

A Sra. **Zeni Cavalcante de Castro Lima**, nasceu em 09 de Setembro de 1944 em Feijó – Acre. É viúva do Senhor Antonio Urcezino de Castro Lima. Da união do casal nasceram os filhos **MARCUS ANTONIO CAVALCANTE LIMA**, engenheiro agrônomo, **KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA**, tecnólogo em construção civil e **LIDIA MARIA CAVALCANTE LIMA**, pedagoga.

A senhora Zeni Cavalcante de Castro Lima, nasceu e criou-se em Feijó. Naquele município graduou-se em pedagogia pela Universidade Federal do Acre. Ingressou no serviço público através de concurso.

Também exerceu dois mandatos de vereadora naquele município, lutando pelos interesses da sociedade feijoense.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados em prol do serviço público de nosso Estado é de nosso Município que se faz tão merecedora da presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

  
**MARCUS CAVALCANTE (PTB – AC)**